



FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ

1º RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESEMPENHO – 2º TRIMESTRE DE 2026

Período Inaugural: 14 de maio a 30 de junho de 2026



Sumário

1. Mensagem da Administração	3
2. Evolução Institucional e da Governança.....	5
3. Estrutura de Reservas	7
4. Situação Patrimonial e Financeira	8
5. Avaliação do Desempenho no Período	9
6. Considerações Finais	11



Fundo Estratégico do Paraná – FEPR

Junho de 2026

1. Mensagem da Administração

O Fundo Estratégico do Paraná – FEPR constitui instrumento estratégico da política fiscal e de desenvolvimento do Estado do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 22.889, de 9 de dezembro de 2025, com a finalidade de fortalecer a capacidade financeira do Estado, ampliar a resiliência fiscal frente a eventos extraordinários e fomentar investimentos estruturantes capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico e social.

O presente relatório corresponde ao primeiro ciclo trimestral de acompanhamento após a criação da Unidade Gestora do Fundo Estratégico do Estado do Paraná – UGFEPR, pela Lei nº 23.192, de 14 de maio de 2026, abrangendo o período inaugural de sua atuação até 30 de junho de 2026.

No período compreendido entre 14 de maio a 30 de junho de 2026, o FEPR concentrou seus esforços na consolidação de sua estrutura institucional, normativa e operacional. Nesse período, foram implementados importantes instrumentos destinados ao funcionamento do Fundo, destacando-se a regulamentação de sua governança, a estruturação de sua Unidade Gestora, a instituição dos órgãos colegiados responsáveis pela formulação das estratégias de investimento e pelo assessoramento técnico, bem como o início da elaboração dos instrumentos necessários à futura operacionalização das reservas previstas em lei.

A evolução institucional foi acompanhada pelo aperfeiçoamento do arcabouço jurídico do Fundo, por meio da edição da Lei Estadual nº 23.192/2026, da Lei Estadual nº 23.193/2026 e dos atos regulamentares correlatos, dentre eles a Resolução SEFA nº 405/2026, que contribuíram para consolidar a estrutura administrativa da Unidade Gestora e disciplinar aspectos operacionais relacionados à gestão do patrimônio do FEPR.



Dispositivo legal

Lei nº 22.889/2025	Institui o FEPR
Decreto nº 13.101/2026	Regulamenta o FEPR
Lei nº 23.192/2026	Cria a estrutura da Unidade Gestora do FEPR
Lei nº 23.193/2026	Aprova a operação de crédito do FEPR
Resolução SEFA nº 405/2026	Estabelece diretrizes contábeis, procedimentos de registro patrimonial e normas de governança e ética da contabilidade do FEPR

A governança do Fundo foi concebida segundo princípios de transparência, responsabilidade fiscal, segregação de competências e decisões colegiadas, distribuídas entre:

- **Conselho Gestor do Fundo Estratégico do Estado do Paraná (COGEFEP)**, responsável pela definição das diretrizes estratégicas;
- **Comitê de Estratégia de Alocação Financeira (CEAF)**, órgão consultivo e técnico responsável pela análise das estratégias de alocação financeira e investimentos;
- **Unidade Gestora do Fundo Estratégico do Paraná (UGFEPR)**, vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda, incumbida da administração operacional, financeira, patrimonial, orçamentária, contábil e administrativa do Fundo.

A estrutura busca assegurar segregação entre as funções de deliberação estratégica, assessoramento técnico e execução administrativa, promovendo rastreabilidade decisória, transparência, integridade e adequada distribuição de responsabilidades.

No período, encontrava-se em curso a implantação da estrutura administrativa e funcional da UGFEPR, com organização gradual dos processos, equipes, sistemas e instrumentos necessários ao pleno funcionamento do FEPR.

Considerando o estágio inicial de implantação do Fundo, seu desempenho no período deve ser analisado não apenas sob a perspectiva patrimonial e financeira, mas também quanto à evolução da capacidade institucional, da governança, dos controles e da organização operacional necessários à futura gestão de suas reservas.



2. Evolução Institucional e da Governança

Durante o período de referência, foram implementadas medidas destinadas à efetiva operacionalização do Fundo, destacando-se:

- Criação da Unidade Gestora do Fundo Estratégico do Paraná – UGFEPR pela Lei nº 23.192/2026 e início de sua estruturação administrativa, funcional e operacional, organizada nas quatro áreas especializadas previstas na mesma lei;
- Planejamento da estruturação funcional da UGFEPR, com dimensionamento inicial da força de trabalho, levantamento das posições ocupadas e a promover e identificação das necessidades de infraestrutura física, sistemas, recursos materiais e capacitação;
- Formalização cadastral do Fundo Estratégico do Paraná – FEPR, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 66.170.459/0001-41, assegurando sua identificação própria para fins cadastrais, contábeis e administrativos;
- Estruturação sistêmica e contábil do Fundo, com criação e parametrização da Unidade Gestora do FEPR no SIAFIC-PR, permitindo a individualização dos registros orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis e a adequada rastreabilidade dos recursos;
- Publicação da Resolução SEFA nº 405, de 25 de maio de 2026, que estabeleceu as diretrizes contábeis aplicáveis ao FEPR, os procedimentos relacionados ao registro e controle patrimonial e as normas de governança e ética da contabilidade do Fundo, constituindo marco para sua organização contábil e para a segregação e rastreabilidade dos recursos;
- Implantação da segregação contábil das receitas e disponibilidade entre as Reservas de Enfrentamento a Desastres – RED, a Reserva de Sustentabilidade Fiscal – RSF e a Reserva de Investimento Estratégico – RIE, observados os percentuais e detalhamentos de recursos estabelecidos na regulamentação do FEPR;
- Início do funcionamento regular do Conselho Gestor do Fundo Estratégico do Estado do Paraná – COGEFEP, com realização da 1ª Reunião Ordinária em 19 de maio de 2026 e da 2ª Reunião Ordinária em 25 de junho de 2026;



- Definição do calendário anual e da periodicidade das reuniões ordinárias do COGEFEP, organização inicial da Secretaria Executiva e estabelecimento de procedimentos para instrução e acompanhamento das matérias submetidas ao colegiado;
- Implantação de procedimentos de gestão documental do COGEFEP, incluindo cadastramento nos sistemas de trâmites documentais e expedientes do Conselho;
- Implantação de mecanismo inicial de monitoramento das deliberações do COGEFEP, mediante Painel Executivo de Acompanhamento, com identificação das deliberações concluídas, em andamento e respectivos encaminhamentos;
- Elaboração e apresentação da primeira versão da minuta do Regimento Interno do COGEFEP, contemplando regras de funcionamento, rito deliberativo da Reserva de Investimento Estratégico – RIE, definição de atos e competências, transparência, integridade, impedimentos e conflitos de interesse;
- Desenvolvimento do desenho inicial do Fluxo Decisório da RIE, compreendendo instrução pela UGFEP, análise técnica pelo CEAF, deliberação pelo COGEFEP, execução pela UGFEP e acompanhamento pela Secretaria Executiva;
- Avanço no processo de seleção dos membros independentes do COGEFEP, com definição dos critérios mínimos, análise preliminar e encaminhamento dos currículos selecionados para prosseguimento do processo seletivo;
- Estruturação do Comitê de Estratégia de Alocação Financeira – CEAF, com definição preliminar do modelo de composição técnica e encaminhamento do processo de designação de seus membros;
- Desenvolvimento das diretrizes de capacitação e certificação dos membros do CEAF e para formação executiva dos membros do COGEFEP;
- Plano de Investimentos em desenvolvimento e aperfeiçoamento no período, consideradas as deliberações do COGEFEP e os procedimentos formais necessários à sua consolidação;
- Início da estruturação de instrumentos de suporte à futura operacionalização do Fundo, incluindo o estudo preliminar de adesão à plataforma de negócios internacionais destinadas a gestão de projetos e investimentos da RIE, portal corporativo, instrumentos de credenciamento e avaliação de sistemas especializados de informação financeira;



- Realização de articulação institucional com o IPARDES para apresentação do FEPR e alinhamento de informações e estudos capazes de subsidiar futuras decisões relacionadas à RIE;
- Deliberações gerais quanto ao planejamento do FEPR.

3. Estrutura de Reservas

Nos termos da Lei Estadual nº 22.889/2025, o FEPR encontra-se estruturado em três reservas independentes, destinadas ao atendimento de objetivos específicos de política pública:

Reserva de Enfrentamento de Desastres (RED)

Destinada ao financiamento de ações de resposta e reconstrução decorrentes de eventos adversos, possuindo limite patrimonial definido no § 1º do art. 4º da lei nº 22.889/2025 em R\$ 350 milhões sujeito à atualização na forma prevista na legislação.

Reserva de Sustentabilidade Fiscal (RSF)

Destinada à preservação da estabilidade financeira do Estado, funcionando como mecanismo de mitigação de riscos fiscais e de manutenção da capacidade financeira estadual, tendo seu teto estimado anualmente pela Secretaria da Fazenda, podendo ser revisado a cada quadrimestre, conforme Decreto nº 13.101/2026.

Reserva de Investimento Estratégico (RIE)

Voltada ao financiamento de projetos estruturantes, inovação, desenvolvimento econômico e atração de investimentos, caracterizando-se por não possuir limite máximo de acumulação patrimonial, permitindo sua capitalização progressiva ao longo do tempo. Para o exercício de 2026, os recursos destinados à RIE estão limitados a até R\$ 2 bilhões, conforme art. 29 do Decreto nº 13.101/2026, sem prejuízo de sua característica de não sujeição a teto patrimonial de acumulação.



4. Situação Patrimonial e Financeira

Em 30 de junho de 2026, o Fundo Estratégico do Paraná apresentava patrimônio correspondente a R\$ 14.136.159,60, conforme balanço patrimonial apresentado.

FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ

CNPJ 66.170.459/0001-41

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Em milhares de reais - R\$)

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo Circulante		Patrimônio Líquido	
Caixa e equivalentes de caixa	14.136	Variações patrimoniais	14.136
Total do ativo circulante	14.136	Total do patrimônio líquido	14.136
Total do ativo	14.136	Total do passivo e patrimônio líquido	14.136

A apresentação da posição patrimonial do FEPR em 30 de junho de 2026, foi viabilizada pela implantação, no período, de sua estrutura cadastral, sistêmica e contábil, compreendendo a formalização do Fundo perante o CNPJ, a estruturação da Unidade Gestora no SIAFIC-PR e a definição das diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução SEFA nº 405/2026.

Essas providências permitiram a individualização dos registros do Fundo e a segregação contábil dos recursos entre suas três reservas, assegurando rastreabilidade, controle patrimonial e adequada e evidenciação das disponibilidades financeiras.

Os recursos registrados correspondem às disponibilidades financeiras destinadas ao Fundo, permanecendo integralmente mantidos e registrados no âmbito da Conta Única do Tesouro – CUTE, contabilizadas em limite de saque com vinculação de



pagamento, até posterior definição da estratégia de alocação financeira e operacionalização das reservas previstas na legislação.

Os referidos recursos estão segregados seguindo a divisão das receitas por fonte e detalhamento de recursos estipulados no art. 2º do Decreto nº 13.101 de 30 de março de 2026.

Movimentação (em milhares de R\$)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	Total
Reserva de enfrentamento de desastres - RED	-	-	-	-	-	2.827	2.827
Reserva de sustentabilidade fiscal - RSF	-	-	-	-	-	4.241	4.241
Reserva de investimento estratégico - RIE	-	-	-	-	-	7.068	7.068
	-	-	-	-	-	14.136	14.136

Os saldos apresentados referem-se à ao disposto no § 7º do art. 3º da Lei Estadual nº 22.889/2025 o qual estabelece a destinação mínima de 10% (dez por cento) dos rendimentos de aplicações financeiras das fontes livres do Tesouro Estadual ao Fundo Estratégico do Paraná – FEPR, bem como o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 13.101/2026, que estabelece a distribuição desses recursos entre as reservas do Fundo.

Até a data-base deste relatório não haviam sido registradas execuções orçamentárias.

5. Avaliação do Desempenho no Período

Considerando que o presente relatório abrange o período inaugural compreendido entre 14 de maio e 30 de junho de 2026, a avaliação de desempenho do FEPR deve considerar, prioritariamente, o estágio de implantação institucional, administrativa, contábil e de governança alcançado no período.

Sob essa perspectiva, foram obtidos avanços relevantes na constituição da capacidade operacional do Fundo, com a criação e início da estruturação da



UGFEPR, o funcionamento regular do COGEFEP, o desenvolvimento dos instrumentos iniciais de governança e processo decisório, a estruturação do CEAF e a implantação dos mecanismos de acompanhamento das deliberações.

No âmbito cadastral, contábil e sistêmico, o período foi marcado pela formalização do FEPR no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, pela estruturação de sua Unidade Gestora no SIAFIC-PR, pela publicação da Resolução SEFA nº 405, de 25 de maio de 2026, e pela implantação dos procedimentos necessários à individualização e segregação contábil dos recursos entre a Reserva de Enfrentamento a Desastres – RED, a Reserva de Sustentabilidade Fiscal – RSF e a Reserva de Investimento Estratégico – RIE.

Essas medidas permitiram que o Fundo encerrasse o período com patrimônio regularmente identificado, registrado e segregado entre suas reservas, totalizando R\$ 14.136.159,60 em 30 de junho de 2026.

Sob a perspectiva financeira e de investimentos, entretanto, o FEPR permanecia em estágio pré-operacional. Até a data-base, não haviam sido realizadas retiradas das reservas, desembolsos para projetos ou operações de investimento, nem constituída carteira própria de ativos. Também não haviam sido registradas execuções orçamentárias de despesas diretamente pelo FEPR. Durante o período de implantação da Unidade Gestora, as despesas necessárias à gestão administrativa, estruturação e funcionamento inicial do Fundo permaneceram sendo executadas no âmbito do orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, em caráter transitório, até que a UGFEPR esteja plenamente habilitada nos sistemas corporativos e disponha de condições administrativas, orçamentárias, financeiras e operacionais necessárias para receber e executar seu próprio orçamento.

Esse arranjo transitório não afasta a individualização e o acompanhamento das despesas relacionadas ao FEPR, devendo ser preservadas a identificação, a rastreabilidade e a adequada evidenciação dos gastos vinculados à sua implantação e funcionamento.



Consequentemente, indicadores relacionados à rentabilidade nominal ou real, riscos de carteira, comparação com benchmarks, concentração, desempenho de ativos ou retorno dos investimentos ainda não possuíam base material para apuração no período. A ausência desses indicadores decorre, portanto, do estágio de implantação do Fundo e não da existência de mecanismos de acompanhamento ou prestação de contas.

Sob a perspectiva do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, as entregas realizadas no período contribuíram diretamente para o avanço da implementação do FEPR, especialmente quanto à estruturação institucional e à parametrização contábil, com a criação dos mecanismos necessários ao registro, segregação e controle dos recursos do Fundo. Permaneciam em desenvolvimento as etapas subsequentes relacionadas à consolidação da regulamentação, à estruturação dos instrumentos de investimento e à efetiva operacionalização financeira.

Dessa forma, o desempenho do FEPR no período deve ser caracterizado predominantemente como desempenho de implantação institucional, evidenciado pela construção das condições jurídicas, cadastrais, contábeis, sistêmicas e de governança indispensáveis ao início seguro de suas operações.

Os resultados alcançados no primeiro ciclo estabeleceram a infraestrutura necessária para que, nos períodos subsequentes, a avaliação de desempenho possa incorporar progressivamente indicadores de execução orçamentária e financeira, gestão de riscos, rentabilidade, desempenho da carteira, execução do Plano de investimentos e resultados econômicos, fiscais e socioambientais decorrentes da atuação do Fundo.

6. Considerações Finais

O presente Relatório da Administração e Desempenho corresponde ao primeiro período de acompanhamento após a criação da Unidade Gestora do Fundo Estratégico do Paraná – FEPR, abrangendo o intervalo compreendido entre 14 de maio a 30 de junho de 2026., bem como as disposições estabelecidas pela Lei



Estadual nº 22.889/2025, pelo Decreto Estadual nº 13.101/2026, pela Lei Estadual nº 23.192/2026 e pela Resolução SEFA nº 405/2026.

A legislação que rege o FEPR estabelece requisitos de transparência e divulgação periódica de informações relativas à governança, gestão, situação patrimonial, execução financeira e desempenho do Fundo e de suas reservas. O Decreto nº 13.101/2026, em especial, prevê a divulgação sistemática e trimestral de informações, incluindo a composição da carteira de investimentos, a rentabilidade aferida no período, os saldos e movimentações de aportes e retiradas, os valores-teto aplicáveis às reservas, as demonstrações contábeis e os demonstrativos da execução orçamentária, financeira e contábil, além de informações específicas relativas à Reserva de Investimento Estratégico – RIE.

Na data-base deste relatório, entretanto, o FEPR encontrava-se em fase de consolidação de sua estrutura institucional, administrativa, financeira e operacional. No mesmo período, encontravam-se em desenvolvimento as discussões técnicas relacionadas à estruturação dos instrumentos e veículos financeiros destinados à futura operacionalização da RIE.

Adicionalmente, os recursos registrados no patrimônio do FEPR permaneciam integralmente mantidos na Conta Única do Tesouro Estadual, aguardando a definição da estratégia de alocação financeira e a efetiva operacionalização das reservas previstas na legislação. Dessa forma, na data-base, não havia carteira de investimentos constituída pelo Fundo, tampouco movimentações decorrentes de retiradas ou de operações de investimento que permitissem a apresentação de informações de desempenho financeiro nos moldes previstos para a fase operacional do FEPR.

Da mesma forma, até 30 de junho de 2026, não haviam sido registradas execuções orçamentárias, conforme demonstrado neste relatório. Consequentemente, determinados demonstrativos, indicadores e análises previstos na regulamentação, especialmente aqueles vinculados à execução orçamentária, financeira e de



investimentos, não apresentavam, para o período, movimentação ou base informacional suficiente para sua elaboração.

A inexistência de operações de investimento no período não significa ausência de desempenho institucional, uma vez que o primeiro ciclo foi dedicado à formação das condições jurídicas, administrativas, técnicas e de governança necessárias à operação responsável do Fundo.

Assim, a ausência, neste relatório, de determinados elementos previstos como conteúdo mínimo para a divulgação periódica do FEPR decorre da inexistência, na data-base, de fatos, operações, movimentações ou estruturas operacionais já implementadas que permitissem sua apresentação de forma efetiva e consistente. O presente documento, portanto, prioriza a evidenciação das informações efetivamente constituídas até 30 de junho de 2026, especialmente quanto à evolução institucional, à estrutura das reservas e à situação patrimonial e financeira do Fundo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
UG: 296700 - FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ
Acumulado até Junho/2026

Emitido em: 20/08/26 17:32

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.136.159,60	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	14.136.159,60	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	14.136.159,60	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
UG: 296700 - FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ
Acumulado até Junho/2026

Emitido em: 20/08/26 17:32

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	14.136.159,60	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	14.136.159,60	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.136.159,60	0,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 296700 - FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ
Acumulado até Junho/2026

Emitido em: 20/08/26 17:34

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	14.136.159,60	0,00
Transferências Intra Governamentais	14.136.159,60	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	14.136.159,60	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 1/3



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 296700 - FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ
Acumulado até Junho/2026

Emitido em: 20/08/26 17:34

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 2/3



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 296700 - FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ
Acumulado até Junho/2026

Emitido em: 20/08/26 17:34

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	14.136.159,60	0,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG: 296700 - FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ
Acumulado até Junho/2026

Emitido em: 20/08/26 17:33

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	14.136.159,60	0,00
Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	14.136.159,60	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	14.136.159,60	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	14.136.159,60	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG: 296700 - FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ
Acumulado até Junho/2026

Emitido em: 20/08/26 17:33

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	14.136.159,60	0,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO
UG: 296700 - FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ
Acumulado até Junho/2026

Emitido em: 20/08/26 17:33

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	14.136.159,60	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	14.136.159,60	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição em Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC)	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	14.136.159,60	0,00



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 1/2



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO
UG: 296700 - FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ
Acumulado até Junho/2026

Emitido em: 20/08/26 17:33

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	14.136.159,60	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	14.136.159,60	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC)	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)	14.136.159,60	0,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 296700 - FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ
Acumulado até Junho/2026

Emitido em: 20/08/26 17:35

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	-	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 296700 - FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ
Acumulado até Junho/2026

Emitido em: 20/08/26 17:35

Anexo XII, da Lei 4.320/64

	R\$ 1,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 296700 - FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ
Acumulado até Junho/2026

Emitido em: 20/08/26 17:35

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

Documento: **FEPRRelatorioadmedesempenhojunho2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Pedro Paganni Lopes (XXX.519.209-XX)** em 09/09/2026 10:53 Local: SEFA/DTE/UGFEPR, **Gilberto Calixto (XXX.038.579-XX)** em 09/09/2026 17:31 Local: SEFA/DTE/UGFEPR.

Inserido ao protocolo **26.549.914-7** por: **Pedro Paganni Lopes** em: 09/09/2026 10:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: